



RESOLUÇÃO Nº 14/11-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão deliberativo, normativo e consultivo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Instrução Normativa nº 01/2007-CGU, no parecer nº 49/11 exarado pela Conselheira Ana Sofia Clímaco Monteiro d'Oliveira no processo nº 031452/2010-45 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT – da Universidade Federal do Paraná para o exercício 2011.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2011.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente